



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 176/2025

Senhor Presidente,

Venho por meio desta apresentar esta **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** ao à **Sra. Bruna Rosa**, diretora e proprietária da **Casa Azul Residencial Sênior**, situada na Rua Vanor Junqueira Franco, esquina com Antônio Alves de Toledo, no centro de Bebedouro, cuja inauguração está prevista para o dia **30 de agosto de 2025**.

Considerando que a iniciativa da Casa Azul representa um novo conceito em hospedagem e cuidado para idosos, pessoas com deficiência e com necessidades especiais, oferecendo dignidade, segurança e acolhimento em estrutura adequada e humanizada;

Considerando que a instalação no coração de Bebedouro amplia o acesso da comunidade a serviços diferenciados de apoio e acompanhamento, reforçando o compromisso com a inclusão social e a valorização do idoso e do portador de deficiência;

Considerando que a liderança da Sra. Bruna Rosa, à frente da iniciativa, simboliza empreendedorismo social, sensibilidade e engajamento com o bem-estar coletivo, inspirando outras iniciativas do gênero no município;

Considerando enfim que por meio desta Moção, emito os meus sinceros aplausos ao empenho e à visão empreendedora da Sra. Bruna Rosa, reconhecendo a importância social da **Casa Azul Residencial Sênior** como equipamento necessário dedicado ao cuidado especializado de idosos e pessoas com deficiência e assim manifestar apoio institucional à inauguração, prevista para **30 de agosto de 2025**, reforçando o compromisso deste Poder Legislativo com ações que promovem inclusão, cidadania e qualidade de vida.

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência desta presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** à **Sra. Bruna Rosa**, diretora e proprietária da **Casa Azul Residencial Sênior**, como forma de homenageá-la por sua dedicação, empreendedorismo e visão inovadora, que contribuem significativamente para o bem-estar da comunidade de Bebedouro. Que esta homenagem inspire outros a seguirem seu exemplo de compromisso e excelência no cuidado ao próximo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de agosto de 2025.

Léo Munhoz
VEREADOR – PODEMOS

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52312/2025 - 13/08/2025 13:12 - PROCESSO 1248/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=G717KGF85V1889CJ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G717-KGF8-5V18-89CJ

